

DESPACHO

Nº de Registo: 11995

Data: 17/12/2020

Processo: 2020/950.10.400/1

Assunto: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVAS AO PROCESSO ELEITORAL – PRESIDENCIAIS 2021;

De acordo com as disposições conjugadas do artigo 36º, nº2 do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro e artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, decide **delegar no Vereador João Pedro Costa Arraiolos todas as competências que lhe estão legalmente cometidas, designadamente pela Lei Eleitoral do Presidente da República** (Decreto-Lei número 319-A/76, de 3 de maio, na redação atualizada), relativas ao procedimento eleitoral para a eleição do Presidente da República, a ter lugar no próximo dia 24 de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por força do Decreto do Presidente da República número 60-A/2020, do dia 24 de novembro.

O Vereador, quando no exercício de competências delegadas, deve mencionar sempre, expressamente, no texto dos atos administrativos praticados, essa qualidade, em cumprimento do artigo 48º do Código do Procedimento Administrativo.

O presente Despacho entra em vigor nesta data, sendo publicado no site da Autarquia e nos lugares de estilo habituais.

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Fernando A. Pereira

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

